

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO
FIGUEIRA – IMIP**

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

**Mestrado profissional em Cuidados Paliativos
Associado ao Programa de Residência
em Saúde do IMIP**

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO
TURMA – 2019**

Áreas de Concentração

Cuidados Paliativos em Saúde do Ciclo Vital
Gestão, Inovação e Avaliação em Cuidados Paliativos

Linhas de Pesquisa

Controle dos Sintomas, Reabilitação e Qualidade de Vida e Morte em
Cuidados Paliativos

Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que
necessitam de Cuidados Paliativos

Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos

Inovação e Empreendedorismo para construção de Soluções em Cuidados
paliativos

Recife - 2019

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
Mestrado profissional em Cuidados Paliativos
Associado à Residência em Saúde do IMIP
Aprovado em reunião do Colegiado em 09/01/2019**

EDITAL

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, concurso para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

O programa de Pós-Graduação **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP** tem por objetivo qualificar residentes e preceptores da área de saúde como Mestres, para o exercício das atividades de ensino superior, de pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à saúde na área de cuidados Paliativos.

2. CURSO DE MESTRADO

A metodologia de ensino-aprendizagem adotada é a de aprendizagem baseada em problemas. Além de atividades utilizando o Aprendizado Baseado em Projetos e Estudos dirigidos.

O curso é constituído por módulos e laboratórios.

O Mestrado Profissional terá **um mínimo de 33 créditos**, dos quais 18 correspondem aos módulos e laboratórios obrigatórios e 15 créditos serão para o preparo e defesa do trabalho de conclusão do mestrado que deverá ser objeto de publicação. No total o curso terá uma **carga horária mínima de 495 horas** (1 crédito teórico ou prático equivale a 15 horas). A flexibilidade do aprendizado (aprendizado informal e não planejado) será estimulada através da realização de 4 (quatro) créditos que correspondem aos módulos opcionais na rede de intercambio institucional e à participação em eventos científicos.



3. LINHAS DE PESQUISA

- Controle dos Sintomas, Reabilitação e Qualidade de Vida em Cuidados Paliativos
- Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que necessitam de Cuidados Paliativos
- Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos
- Inovação e Empreendedorismo para construção de Soluções em Cuidados paliativos

4. ORIENTADORES e COORIENTADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA

Cada projeto pode ter um orientador e até dois co-orientadores; o orientador deve ser credenciado no programa do **Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. Supervisores e preceptores dos Programas de Residência em Saúde do IMIP podem ser coorientadores. A lista de docentes credenciados ao programa está disponível no site do IMIP (www.imip.org.br/pgss).

5. CLIENTELA

Residentes **que ainda tenham, no mínimo, um ano para conclusão da residência no momento da inscrição no Mestrado profissional, em fevereiro de 2019** matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede) e Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados dos respectivos programas de saúde do IMIP.

6. VAGAS

Serão disponibilizadas **8 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 6 (seis) vagas destinadas a Residentes que tenham no mínimo um ano para conclusão da residência no momento da inscrição e 2 (duas) vagas para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

7. BOLSA DE ESTUDO

Não haverá concessão de bolsas relacionadas ao mestrado profissional, porque esse mestrado é associado aos programas de residência. A duração da bolsa do programa de residência não será ampliada do tempo normal previsto para o término do programa de mestrado.



8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela Capes com **Conceito 3**, e o Curso de Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

9. INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições estarão abertas nos dias úteis (segunda a sexta) do período de 26/03 a 02/04 de 2018, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, sito à Rua dos Coelhoos, 300 - Boa Vista, fone: (81) 2122.4122, e-mail: mestrado@imip.org.br.

9.2. Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deve estar devidamente matriculado na residência do IMIP e com término do programa de residência previsto para acontecer, no mínimo a partir de 31 de janeiro de 2020. Para os preceptores será necessária declaração do **COREME OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoria** por um período de pelo menos **01 (um) ano na instituição.** **Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
2. Três (3) fotos recentes 3 x 4.
3. Documento de Identidade e CPF (original e cópia).
4. Título de eleitor e último comprovante de votação, no caso de residentes brasileiros (original e cópia).
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
6. Passaporte (original e cópia) para os candidatos estrangeiros.
7. Proposta de pesquisa de acordo com o **Anexo 1**.
8. Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada).
9. Formulário de solicitação de pontos (modelo próprio do IMIP) do currículo preenchido.
10. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado e impresso com documentos comprobatórios dos declarados no formulário de solicitação de pontos do

currículo preenchido. Os comprovatórios devem vir em ordem de acordo com o preenchimento do **Anexo 2**.

11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), efetuado na Tesouraria do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP. A taxa de inscrição não será devolvida, caso o candidato não seja selecionado. **O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:**

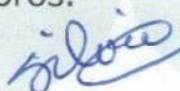
- i) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- ii) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado, e:

- a) O IMIP consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.
- b) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do respectivo PPG e estará disponível na respectiva secretaria. O IMIP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- d) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.
- e) O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 4.4.

10. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Programa e composta por três de seus membros.



11. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

Processo seletivo

1) Prova de compreensão da língua inglesa - caráter eliminatório

A prova de compreensão de língua inglesa será escrita, terá duração de duas horas e constará da leitura de um texto em inglês com perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido consulta a dicionário impresso. As notas da avaliação terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 6 (seis). **Nenhum candidato será dispensado da prova de inglês. Não forneceremos declaração de proficiência na língua inglesa, nem certificado de aprovação no teste, que terá apenas caráter interno.**

Local: Sala de Diretoria de Ensino, no dia **03/04/2019 (quarta-feira) de 08:00 às 10:00 horas.**

Resultado da prova de inglês – 05.04.2019 (Sexta-feira)

2) Proposta de projeto – Peso 4

A proposta de projeto deverá ser entregue no ato da inscrição. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens: a) exequibilidade da pesquisa; b) Importância do tema; c) Originalidade do Projeto; e d) coerência com a linha de pesquisa do IMIP. A proposta de projeto deverá ser elaborado de acordo com o Anexo 1, contendo de 3 a 5 páginas.

3) Entrevista – Peso 4

Entrevista (2 membros): supervisores e docentes do Programa. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo mestrado e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada no dia **10 de abril de 2019 no período de 08h00 às 12h00** na Diretoria de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição, **apenas para os aprovados na prova de inglês.**

4) Análise de Currículo *Lattes* - Peso 2

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora revisará o formulário preparado segundo os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP preenchido e os documentos comprobatórios apresentados. O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.



Atenção: PREENCHER O FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO EM ANEXO 2.

Regras gerais

- **Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para qualquer etapa da seleção.**

- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional. Não será permitida a entrada de aparelhos celulares, tablets e outros equipamentos semelhantes.

- No caso de empate será dada prioridade ao candidato mais idoso e em seguida ao de maior tempo de graduação.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados 12.04.2019

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada, nem repetição de provas.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à sua disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

12. MATRÍCULA

11.1. Serão realizadas na Secretaria do Curso nos dias **15 a 17 de abril 2019** das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

11.2. Documentação necessária:

13.2.1 Ficha de matrícula (em modelo próprio) preenchida corretamente pelo Candidato ou Procurador legalmente constituído.

13.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)



13.2.3 Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) pelo qual fique assegurada como propriedade da instituição – IMIP – a produção científica (dissertação, tese e banco de dados) que vier a ser por ele desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor;

11.3. Os candidatos ao curso de **Mestrado** que não se matricularem até as **16:00** horas do dia **17.04.2019**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses candidatos terão prazo de 48 horas para matrícula. No caso de novas desistências serão realizadas chamadas sucessivas dos outros candidatos classificados até 48 horas antes do início do Curso.

13. DO INVESTIMENTO

Para o curso de **Mestrado**: além da taxa de matrícula, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), cada uma, com vencimento até o dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

A cada período de 12 (doze) meses, o valor da anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.

Silvia

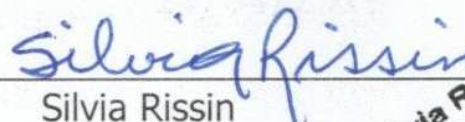
14. CALENDÁRIO

| Atividade | Data /horário |
|---|---|
| Inscrições | 26.03 a 02.04 de 2019 08h00 às 12h00; 14h00 às 16h00 |
| Prova de inglês | 03.04.2019 08h00 às 10h00 |
| Resultado da prova de Inglês | 05.04.2019 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e no mural do prédio da pós-graduação |
| Entrevista | 10.04.2019 – na sala da pós-graduação 08h00 às 12h00 |
| Resultado final com lista de classificados | 12.04.2019 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e afixada na Diretoria de pós-graduação |
| Matrícula | 15 a 17.04.2019 08h00 às 12h00; 14h00 às 16h00 |
| Início do programa | 24/04/2019 |


15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de 12 a 24 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde** do IMIP.
2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP.

Recife, 26 de fevereiro de 2019.



Silvia Rissin
Presidente do IMIP


Silvia Rissin
Presidente
Instituto de Medicina Integral
Professor Fernando Figueira IMIP

ANEXO 1

Proposta de Pesquisa

Deve conter no máximo cinco (05) páginas e os seguintes elementos:

1. **Página Título:** Contendo título da pesquisa e identificação do candidato
2. **Questão da pesquisa:** Aqui deve ser formulado uma questão de pesquisa ou um problema da prática diária que merece ser solucionado.
 - a) **Exemplo de questão de pesquisa:** O uso de antibióticos de largo espectro nas sinusites bacterianas diminui a incidência de complicações em longo prazo?
 - b) **Exemplo de problema que merece solução:** Ainda não existe uniformidade na instituição em relação à condução de pacientes com dores neuropáticas na enfermaria de oncologia, é necessário padronizar conduta para melhorar qualidade da assistência. O que fazer?
3. **Relevância da questão/problema:** Explorar aqui porque é importante estudar o tema, o quanto a resolução daquela questão/problema pode melhorar a assistência, melhorar qualidade de vida, diminuir sofrimento e diminuir gastos. Descrever o impacto esperado na saúde e na sociedade?
4. **Delineamento:** Será realizada uma pesquisa clínica (estudo de coorte, ensaio clínico)? ou será realizado a elaboração de um produto técnico-científico. O que se pretende fazer para resolver aquela questão e/ou problema.

Silvia

5. Produto Técnico gerado – explique aqui a proposta de produto técnico que será fruto da dissertação, explicando sua aplicabilidade.

Lembre-se: você precisa ser capaz de defender sua ideia durante a entrevista e se mostrar familiarizado com o tema..

Silvia

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**Concurso Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em
Saúde – Turma 2019**

| Atividades nos últimos cinco anos | Pontos | Pontuação Requerida | Pontuação Final |
|--|---------------|--------------------------------|----------------------------|
| Concurso Público – Aprovado** | 0,1/cada | | |
| Cursos de extensão > 96 horas* | 0,6/cada | | |
| Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias* | 0,2/cada | | |
| Residência e/ou Título de Especialista* | 1,0/cada | | |
| Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado) | 3,0/cada | | |
| Participação Congresso Nacional** | 0,1/cada | | |
| Participação Congresso Internacional** | 0,2/cada | | |
| Apresentação de trabalhos em Congressos** | 0,3/cada | | |
| Artigo Científico (ISI/JCR) | 2,0/cada | | |
| Artigo Científico (Medline) | 1,5/cada | | |
| Artigo Científico (SciELO) | 1,0/cada | | |
| Artigo Científico (Lilacs e outras bases) | 0,5/cada | | |
| Organização de Livro | 1,5/cada | | |
| Capítulo de Livro | 0,5/cada | | |
| Material técnico/pauta | 0,5/cada | | |
| Gerência/coordenação/docência/preceptorial > 6 meses | 0,5/cada | | |
| Aulas avulsas à convite** | 0,1/cada | | |
| Orientação de trabalhos científicos (TCC) | 1,0/cada | | |
| TOTAL | - | | |
| NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA) | - | - | |

* máximo de cinco

** máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

Observações:

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

